



## PROCESSO DE DISPENSA n° 33/2021

### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação referente a Locação de Imóvel para uso e funcionamento do **ESF I**, de propriedade de Sr. **WALDEIR ROBSON SILVA**, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CPF n° 335.755.411-91, residente e domiciliado na cidade de Ipameri-GO, Rua Orias Alves de Oliveira, lote 11, Vila Filomena de Carvalho, com fundamento no art. 24, X da Lei n° 8.666/93, no valor total **R\$ 25.336,74 (vinte e cinco, trezentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo n° 2393/2021.

Face ao disposto no artigo 24 da Lei federal n° 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 10 (dez) de fevereiro de 2021.

**ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**  
Gestor do Fundo Municipal



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Termo de Referência, resolve:

**RATIFICAR** o Ato de **Dispensa de Licitação nº 033/2021**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Ipameri/GO, 10 de fevereiro de 2021.

**JÂNIO PACHECO**

Prefeito Municipal